



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017, Processo nº 024/2017, para aquisição de Gás de Cozinha (GLP 13 Kgs.), pelo período de até 30(trinta) dias, em caráter de emergência, junto a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS MIRAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.948.559/0001-00, com sede na Av. Presidente Medice, nº 40, Lote 4, Bairro Centro, Mirai -MG, pelo valor unitário de R\$65,00(sessenta e cinco reais), considerando a quantidade de 87(oitenta e sete) Botijas de Gás, totaliza o valor de R\$5.655,00(cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), através das dotações orçamentárias: 2.2.0.04.122.002.2.0014 Manutenção Serviços Administrativos - 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.4.0.12.361.007.2.0032 Manutenção Ensino Fundamental - 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.5.0.10.122.011.2.0039 Administração da Secretaria de Saúde - 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.14.0.08.244.016.2.0108 Manutenção e Operacionalização do CRAS/PAIF, com fulcro no inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai - MG, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 09 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação